



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

INDICAÇÃO N.º: 094/2018

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1.347 Fls. 111 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 25/10/2018

R.

INDICA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SE FAÇA A CONCLUSÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DE PATRÃO MÓR, INTEIROR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

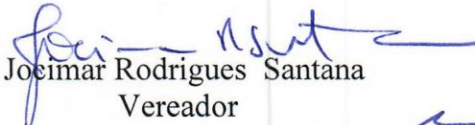
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

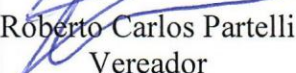
Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **indica que o Poder Executivo Municipal que se faça a conclusão do Campo de Futebol da Comunidade de Patrão Mór, interior do Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a obra do referido campo fora iniciada e a mesma se torna inacabada, o atendimento do pedido possibilitaria melhor prática esportiva para os moradores e visitantes daquela região incentivando os mesmos e proporcionando lazer para todos.

Marilândia, 25 de outubro de 2018


Jocimar Rodrigues Santana
Vereador


Evandro Vermelho
Vereador


Roberto Carlos Partelli
Vereador